

PORTARIA Nº: 39/2022– PREVSOL, de 09 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, conferidas por meio da Lei nº 1.076/2011, RESOLVEM:

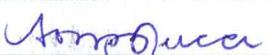
Art. 1º. INDEFERIR, nos termos do art. 57 da Lei 8.213/1991, do art. 21 da Emenda Constitucional 103/2019 e da Lei Complementar nº 009/2022, **APOSENTADORIA ESPECIAL** do Servidor **JOÃO RAMOS RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Operador de raio X**, matrícula nº 130320-1, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº [REDACTED], lotado na Secretaria de Saúde do Município de Solonópole – CE, de acordo com Parecer nº 26-2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, a 09 de novembro de 2022.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL



ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA
Prefeita Municipal